

ATO N. 3.084/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 210547/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Idade, o (a) Sr (a). JOAO BALDUINO DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 10620856/SESP/PR e do CPF nº 280.665.109-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Maio de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55bc3f9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar